

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022****Processo: 2023/1046094**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde - ISMS**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 188, de 27 de junho de 2019, inscrito no CNPJ/MF nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, e-mail juridico@ismsaude.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada por sua Diretora Presidente, Sra. **CARLA SOARES ALVES**, brasileira, solteira, gestora em segurança, portadora da cédula de identidade nº 30.171.370-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 269.127.118-80, domiciliada e residente à Rua Gregório de Matos Guerra, nº 166A, Jardim Caçula, CEP: 09.415-160, Ribeirão Pires – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

**1.1.** A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a **transformação de 10 (dez) leitos Cirúrgicos em 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e implantação de 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

**2.2.** Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;

**2.3.** Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

**2.4.** Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



2.5. Durante a vigência deste Termo Aditivo o Hospital Regional do Baixo Amazonas deverá realizar o total de 783 saídas hospitalares, entre clínicas e cirúrgicas, e manter as Metas de Cirurgias do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até **R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscientos e vinte mil reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49;

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 13.825.477,54 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) juntamente com a quantia de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.



**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 24 de dezembro de 2023.

**Edney Mendes Pereira**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

CARLA SOARES  
ALVES:26912711  
880

Assinado de forma digital por  
CARLA SOARES  
ALVES:26912711880  
Dados: 2023.11.21 14:34:13  
-03'00'

**Carla Soares Alves**  
Diretora Presidente  
Instituto Social Mais Saúde

**Testemunha 01:**

Nome:

Tamara Pereira Aguiar

CPF nº:

708.698.632-15

**Testemunha 02:**

Nome:

Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº:

759.239.472-34

CONTRATADA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ sob nº 46.077.082/0001-73.

Endereço: Rua Aluísio de Azevedo, nº343, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-270.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574.

**Protocolo: 1021821**

#### CONTRATO Nº 67/2023 - PROCESSO Nº 2023/735327

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO E CIA LTDA.

DO OBJETO: 1.1. O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na descrição do objeto com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da AN-VISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 1.2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
3	OFTALMOSCÓPIO- Usado para diagnósticos oftalmológicos. Auxilia no teste do olho em recém-nascidos; em identificação de tumores de retina, catarata e glaucoma. - Lâmpada de Xenon halógena; - 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; - Seleção de 05 aberturas; - Acompanha estojo macio; - Pode ser alimentado por pilha ou bateria recarregável. Requisitos necessários: - Comprovar Assistência Técnica Local ou no Brasil; - Acompanhar cabos, conectores e demais acessórios necessários para funcionamento completo e correto do Equipamento; - Registro na ANVISA.	50
4	OTOSCÓPIO Indicado para avaliação da parte interna e externa do ouvido. Com iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, lâmpada LED; transmissão da luz por fibra óptica, sem obstrução, sem reflexos e sem aquecimento; Lente giratória com aumento de no mínimo 3 vezes; Cabo de metal com revestimento termoplástico reforçado; Alimentação por pilhas. Acompanhar no mínimo: 05 Espéculos Auriculares Reutilizáveis (2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10 mm); Estojo macio para acondicionamento. Requisitos necessários: - Comprovar Assistência Técnica Local ou no Brasil; - Acompanhar cabos, conectores e demais acessórios necessários para funcionamento completo e correto do Equipamento; - Registro na ANVISA	50

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 70.750,00 (setenta mil setecentos e cinquenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
3	Oftalmoscópio	Unid.	50	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
4	OTOSCOPIO	Unid.	50	R\$ 675,00	R\$ 33.750,00
				TOTAL	R\$ 70.750,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

VIGÊNCIA: 11/12/23 a 10/12/24

Data de assinatura: 11 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO, Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1021835**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 008/SESPA/2022

Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT)

Processo: 2023/914540

Fundamento A celebração do presente Termo Aditivo, tem por fundamento o disposto na Cláusula Segunda, item 2.1, subitem 2.18 e Cláusula Quinta, subitem 5.12 do Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento ao Hospital Regional Público das Transamazônicas (HRPT), visando a aquisição de Esteira Ergométrica

Vigência e Prazo de Execução: Este Termo entra em vigor a partir da data de assinatura

Data de Assinatura: 04/12/2023.

Valor: O valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), a ser repassado em parcela única

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 284082; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Altamira, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

CNPJ: 03.254.082/0024-85.

End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, bairro São Sebastião, CEP 68.371-970, Altamira - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1021384**

#### 5º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 008/SESPA/2022

Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT)

Processo: 2023/1124904

Fundamento A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 02 de dezembro de 2023 e finalizando em 29 de maio de 2024

Vigência: 02/12/2023 a 29/05/2024

Data de Assinatura: 01/12/2023.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de R\$ 7.160.071,52 (sete milhões, cento e sessenta mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 284082; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Altamira, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

CNPJ: 03.254.082/0024-85.

End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, bairro São Sebastião,

CEP 68.371-970, Altamira - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1021381**

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2023/1046094

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transformação de 10 (dez) leitos Cirúrgicos em 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e implantação de 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Vigência e Prazo de Execução: vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 04/12/2023.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1021375**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2022 -

PROCESSO: E-2023/2152523

PARTES: SESPA E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o remanejamento de postos de limpeza, sem qualquer acréscimo no valor do contrato, bem como a atualização dos endereços constantes na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 069/2022, de acordo com as planilhas, abaixo:

#### TABELA 1.1 - LOTE I:

QUANTIDADE POSTOS	TIPO POSTOS	ENDEREÇO ATUAL	ENDEREÇO -REMANEJAMENTO
01	DIURNO	POSTO RT MARAMBAIA - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MARAMBAIA	POSTO UAT NAZARÉ - UAT NAZARÉ
01	DIURNO	POSTO RT ICOARACI - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ICOARACI	POSTO URE PRESIDENTE VARGAS - URE PRESIDENTE VARGAS
02	DIURNO	POSTO CISNE - CISNE	POSTO URE REDUTO - URE REDUTO
01	DIURNO	POSTO GRÃO PARÁ - GRÃO PARÁ	POSTO URE DIPE - URE DIPE
01	DIURNO	POSTO RT RENASCER - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA RENASCER	POSTO URE DIPE - URE DIPE
03	DIURNO	POSTO RT RENASCER - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA RENASCER	POSTO UREMIA - UREMIA

#### TABELA 1.2, LOTE III:

QUANTIDADE POSTOS	TIPO POSTOS	ENDEREÇO ATUAL	ENDEREÇO -REMANEJAMENTO
06	NOTURNO	POSTO CAPS 9º CRS	POSTO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA